



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a adequação da guia da calçada ou a instalação de boca de lobo em frente ao estabelecimento OdontoMor, localizado na Avenida Jânio Quadros, nº 664, no bairro Jardim Bela Vista.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a adequação da guia da calçada ou a instalação de boca de lobo em frente ao estabelecimento OdontoMor, localizado na Avenida Jânio Quadros, nº 664, no bairro Jardim Bela Vista.

A situação nesse ponto é bastante preocupante. Em dias de chuva, a água tem se acumulado na via e, devido ao desgaste do asfalto, acaba escoando para cima da calçada, carregando grande quantidade de areia e causando transtornos aos munícipes que utilizam o local para circulação.



Além disso, o intenso fluxo de caminhões na via agrava ainda mais o problema, aumentando o volume de água e contribuindo para o deslocamento de resíduos. Atualmente, o responsável pelo imóvel precisa realizar limpeza constante da calçada, sendo retirada mais de uma carriola de areia, além da formação de uma grande poça d'água.

Diante disso, entendemos que a adequação da guia ou a realização de estudo para implantação de uma boca de lobo sejam soluções adequadas para o problema. Contudo, solicitamos também a verificação e adoção de **medidas paliativas** até que a solução definitiva seja executada.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 09 de abril de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

